



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO PUBLICA :

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 113/2023 - 25 DE OUTUBRO DE 2023 - EM VIRTUDE DOS FERIADOS DOS DIAS 01 E 02/11/2023, ESTABELECE PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES NO DIA 03/11/2023 (SEXTA-FEIRA).**

IMPRENSA OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 113/2023
25 de outubro de 2023**

Em virtude dos Feriados dos dias 01 e 02/11/2023, estabelece Ponto Facultativo aos servidores no dia 03/11/2023 (sexta-feira).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais deste Município,

DECRETA,

Art. 1º PONTO FACULTATIVO no dia 03 de novembro de 2023, em todos os Órgãos e Entidades da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos Órgãos e Entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza pública; bem como os que funcionem em regime de plantões, caso haja no município, como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO (SE), .

Em 25 de outubro de 2023.

JOSE ARAKEM
ARAGAO:25639552549

Assinado de forma digital por JOSE ARAKEM ARAGAO:25639552549
Dados: 2023.10.25 16:48:06 -03'00'

**JOSÉ ARAKÉM ARAGÃO
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE
Av. Getúlio Vargas, 56 – CEP 49860-000 – Fone: (79) 3319-1051 – CNPJ 13.112.875/0001-27
www.gracchocardoso.se.gov.br

1



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**, do Estado de Sergipe, **JOSÉ ARAKÉM ARAGÃO**, torna público que assinou o Decreto Municipal Nº 113/2023, de 25 de outubro de 2023, **estabelece Ponto Facultativo aos servidores”**.

PUBLICA ainda que o referido Decreto Municipal foi publicado no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico www.gracchocardoso.se.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Graccho Cardoso do Estado de Sergipe.

Graccho Cardoso (SE), em 25 de outubro de 2023.

JOSE ARAKEM

ARAGAO:25639552549

Assinado de forma digital por JOSE
ARAKEM ARAGAO:25639552549
Dados: 2023.10.25 16:48:40 -03'00'

JOSÉ ARAKÉM ARAGÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE

Av. Getúlio Vargas, 56 – CEP 49860-000 – Fone: (79) 3319-1051 – CNPJ 13.112.875/0001-27
www.gracchocardoso.se.gov.br

2



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Decreto Municipal Nº 113/2023, foi publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** e afixado no **QUADRO DE AVISO** da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso do Estado de Sergipe, para conhecimento geral.

Graccho Cardoso (SE), em 25 de outubro de 2023.

ELI JALDES DE
ARAGAO:15101924504

Assinado de forma digital por ELI JALDES DE
ARAGAO:15101924504
Data: 2023.10.25 16:49:20 -03'00'

Eli Jaldes de Aragão
Secretário Municipal de Administração Geral

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e no Diário Oficial do Município em 25 de outubro de 2023.

ELI JALDES DE
ARAGAO:15101924504

Assinado de forma digital por ELI JALDES DE
ARAGAO:15101924504
Data: 2023.10.25 16:49:43 -03'00'

Eli Jaldes de Aragão
Secretário Municipal de Administração Geral